

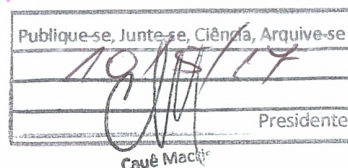


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 401/2017

Senhor 1º Secretário,



Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 204/2017** de autoria do Deputado Estadual **Rogério Nogueira**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4500 – sala 149 – 05650-905 – São Paulo - SP
Tel.: (11) 2193-8982

ESTADO DE SÃO PAULO
10/04/17 11:03:50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 204/2017
REFERÊNCIA : DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS DO
PROGRAMA VIA RÁPIDA EMPREGO PARA O
MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

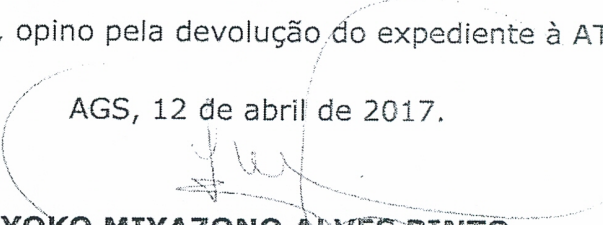
Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre implantação de cursos profissionalizantes no município de Elias Fausto.

Ouvida a CETTPRO-Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, esta manifestou-se nos termos em anexo.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 12 de abril de 2017.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.


GS, em /04/17.

CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

PROCOLO: N° 204/2017
INTERESSADO: ATL – CASA CIVIL
ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS DO PROGRAMA VIA RÁPIDA EMPREGO PARA O MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao pleito do Expediente nº 0204/2017, provocado através DA Indicação 204/2017, de lavra do Exmo Senhor Deputado Rogério Nogueira, cujo objetivo é o envio de cursos profissionalizantes no município Elias Fausto por meio do Programa Via Rápida Emprego, informamos que referida solicitação está sendo analisada por esta Coordenadoria, para atendimento nas futuras execuções.

Inicialmente, cumpre-nos informar que o planejamento visando à distribuição dos cursos nos municípios paulistanos leva em consideração, entre outros fatores, o número de inscritos no Programa em cada localidade.

Nesse diapasão, identificamos que no Município de Elias Fausto houve poucos inscritos no programa supracitado, o que não possibilita a formação de turmas suficientes para iniciar os cursos.

Por fim, proponho o agendamento de visita com a equipe técnica desta coordenadoria, através do telefone (11) 3718-6653, para que seja tratado sobre os procedimentos necessários para buscar alternativas para Município de Elias Fausto.

Assim, remeta-se o expediente à AGS para as providências cabíveis.

CETTPRO, 11 de abril de 2017.

DEIZO PEREIRA DE SOUZA

Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante.